



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000075/2023

APROVADO
Em: 29/05/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal e à Exma. Sr. Secretária da Fazenda para que, no prazo legal, nos apresente e nos informe, em relação às alterações das disposições sobre o Imposto Predial Territorial Urbano e a inclusão da isenção para os imóveis alugados para templos religiosos de qualquer culto.

1. Será necessário apresentar CNPJ do templo religioso?
2. Quais serão os documentos pedidos para comprovar exercício de atividade religiosa?
3. No caso de templos religiosos que não tenham CNPJ ou não estejam regularizados, como se dará a garantia do direito à isenção?
4. Qual a previsão para que os formulários de requisição de isenção sejam atualizados no sistema para incluir a opção de requisição por exercício de atividade religiosa?

Este pedido de informação se justifica pela preocupação de que templos de religiões de matriz africana não consigam acessar o direito à isenção, pois em muitos casos eles não possuem registro formal.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

